



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000340/2026

EMIÇÃO: 11/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

TIPO DO PEDIDO: MANUTENÇÃO VEICULAR

USUÁRIO EMISSOR: FERNANDO THIELE

Veículo: 416 E

### Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONERTO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. DE USO DA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ENTREGA DAS PEÇAS , NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DO ENVIO DO EMPENHO. JULGAMENTO POR MONTANTE GLOBAL PELO ENCAIXE DAS PEÇAS.

### Justificativa

TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA CONERTO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. DE USO DA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, APRESENTA PROBLEMAS NO GIRA CIRCULO DE PINHÃO E COROA DE BRONZE. PARA A PESQUISA DE PREÇOS FOI BUSCADO ORÇAMENTOS COM EMPRESAS QUE TRABALHAM NESSE RAMO, POIS NOS SITES DE BUSCA NÃO CONSTAM ORÇAMENTOS COM ESSAS DESCRIÇÕES.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00109142 - CILINDRO MESTRE DO FREIO

Descrição adicional:  
CILINDRO DUPLO COMPLETO

000/002	UN	4,0000	0,00	00108175 - ROLAMENTO DO CUBO
000/003	UN	2,0000	0,00	00102597 - RETENTOR

Descrição adicional:  
RETENRO CUBO RODA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E . A contratação é necessária para manutenção preventiva do veiculo.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento em anexo.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1600.00 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, Observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021".

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O principio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/02/2026

Hora: 16:38:47



**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de peças e contratação de serviço para conserto DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, conforme especificações dos itens no pedido de compras.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para conserto DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Prefeito Leo Jacob Hartmann 1362, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento de menor preço, conforme Paragrafo 7º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1600,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021", nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi buscado orçamentos direto com fornecedores pois nos sites de buscas não foi encontrado orçamentos com essas descrições. A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Fernando Thiele

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo.

**SECRETARIA REQUISITANTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa  
Base Legal: \_\_\_\_\_

**CONTABILIDADE / FAZENDA**

Confirmando saldo na(s) dotação(ões)  
informada(s)



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/02/2026

Hora: 16:38:47



\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

11/02/2026 ÀS 16:38:43 PEDIDO AUTORIZADO POR ELEMAR MEBIUS DE CARVALHO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

**Dados do veículo**

Placa:

Modelo: CATERPILLER / RETRO-

Marca: CATERPILLER

Ano: 2011

Combustível: Óleo Diesel

Chassi:



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/02/2026

Hora: 16:38:51



**PEDIDO DE COMPRA: 000340/2026**  
**EMIÇÃO: 11/02/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO**  
**TIPO DO PEDIDO: MANUTENÇÃO VEICULAR**  
**USUÁRIO EMISSOR: FERNANDO THIELE**

Veículo: 416 E  
Modelo: CATERPILLER / RETRO- Ano Veículo: 2011 Marca: CATERPILLER  
Chassi: Combustível: Óleo Diesel

#### OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. DE USO DA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ENTREGA DAS PEÇAS, NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DO ENVIO DO EMPENHO. JULGAMENTO POR MONTANTE GLOBAL PELO ENCAIXE DAS PEÇAS.

#### JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA CONserto DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. DE USO DA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, APRESENTA PROBLEMAS NO GIRA CIRCULO DE PINHÃO E COROA DE BRONZE. PARA A PESQUISA DE PREÇOS FOI BUSCADO ORÇAMENTOS COM EMPRESAS QUE TRABALHAM NESSE RAMO, POIS NOS SITES DE BUSCA NÃO CONSTAM ORÇAMENTOS COM ESSAS DESCRIÇÕES.

<b>TUTTO PECAS - EIRELI - ME - 9210</b>	<b>Total do fornecedor</b>
<b>21.781.278/0001-13</b>	<b>1.600,00</b>

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
<b>0000/001</b>	0,00	0,00	1,00	109142 - CILINDRO MESTRE DO FREIO	UN	772,00	772,00
<b>Descrição adicional:</b> CILINDRO DUPLO COMPLETO							
<b>0000/002</b>	0,00	0,00	4,00	108175 - ROLAMENTO DO CUBO	UN	148,00	592,00
<b>0000/003</b>	95,00	0,00	2,00	102597 - RETENTOR	UN	118,00	236,00

**Descrição adicional:**  
RETENRO CUBO RODA

**Total geral itens R\$ 1.600,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

SANTO CRISTO, Em 11 de Fevereiro de 2026

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/02/2026 às 16:39 Horas, pelo Usuário ELEMAR MEBIUS DE CARVALHO, , ID GESPAM 154494 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 893d4459d928